



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO

Ata Nº 03/2024

CACs FUNFEB / PARAGOMINAS

Aos dias 18 dias de junho de 2024 as 09:00h, iniciou-se uma reunião extraordinária na sala do FUNDEB, com a presença da Presidente do FUNDEB Sra. Sandra Helena Resende e os conselheiros Dulcirene Maria de Oliveira Correa, Lielson Jorge Rodrigues Pinheiro, José Bento, Doralice de Oliveira Costa, Markleilton Ferreira da Silva, Fabiana Reis, Antônio da Silva Farias, Lucidalva Costa Silva, Jânio Queiroz Quadros, Célia Vieira dos Santos.

Iniciou-se a reunião as 09:50h, com uma oração, em seguida a presidente começou falando que a reunião era sobre a prestação de contas do primeiro bimestre de 2024. A presidente informou a todos que assim como já foi relatado em reuniões anteriores as contas ainda não foram impressas e disponibilizadas para análise. Informou ainda que no dia 11/06, assim como informou no grupo do FUNDEB, recebeu uma mensagem da senhora Leninha dizendo que era para os conselheiros irem na prefeitura analisar as contas via 1doc, e a presidente respondeu que conforme os ofícios encaminhados para a prefeitura os conselheiros querem as contas impressas ou seja físicas e em pastas como sempre foi, pois somos um órgão federal e que quando vier uma fiscalização eles não irão analisar contas em computador e sim em papel, e que conforme a lei 14.113/2020 a prestação de contas era pra ser mensal, só que isso nunca foi feito, e já estamos em junho e ainda não foi realizada nenhuma de 2024 e conforme foi colocado no grupo o último prazo para aprovação do SIOPE foi dia 14/06 em comum acordo as contas foram rejeitadas, foi colocado no grupo e nenhum dos conselheiros quis se responsabilizar em assinar sem análise da documentação impressa. Agora iremos esperar para que o FNDE se manifeste para apresentar as intervenções realizadas e a falta de resposta diante dos ofícios enviados. O contador da prefeitura entrou em contato com a presidente e falou que estaria na cidade no dia 18/06 e que o conselho é soberano em suas decisões. A conselheira Dulci tomou a palavra, falando sobre a quantidade de paginas de papeis são enormes, e perguntando como ficaria isso no sistema, se terá espaço. A conselheira Doralice, colocou uma fala sobre a possibilidade de um hacker acessar o sistema do 1doc e falando sobre a possibilidade também de alimentar o sistema apenas com o necessário para não sobrecarregar, a presidente informou que as contas foram reprovadas e agora cabe recurso da prefeitura e que temos ofícios nos respaldando sobre os pedidos para análise da prestação de contas, a conselheira Dulcirene comentou que o contador da prefeitura nunca havia respondido uma mensagem, nem o secretário de finanças, a presidente informou que entrou em contato com o Edson da CGU e

ENDEREÇO: RUA MARABÁ, MODULO II Nº 01

CEP:68625-330 TELEFONE: 3739-0884

Jose Bento



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO

o mesmo disse que este conselho agiu bem entrando em consenso para chegar há um veredito, a conselheira Fabiana informou que tem receio sobre a falta de confidencialidade do 1doc, a presidente colocou em pauta a situação de uma nota paga pela educação com recursos do FUNDEB que houve problemas para encontrar respostas. Foi realizada uma votação e por 10 votos a 1, fica decidido pela maioria que este ano a prestação de contas seja através de documento físico e que a partir do ano que vem (2025), depois de formação para os conselheiros e suplentes e o secretário do FUNDEB sobre o doc ainda este ano(realizadas a partir de agosto) e atendendo as devidas orientações: Que se tenha equipamento disponível na prefeitura para os conselheiros no ato da prestação de contas; Que tenha uma equipe de acompanhamento da prefeitura no ato da prestação de contas, incluindo o contador; Que se façam formações contínuas conforme atualizações do sistema (de acordo com a disponibilidade do conselho); e no ato da aceitação do sistema por parte deste conselho ele se abstém sobre possíveis problema de modificação e invasão prejudiciais de dados do mesmo, devendo ser imediatamente comunicado via documento caso isso ocorra, ficando a prefeitura e o provedor do sistema como responsáveis nesses casos; Concluindo as prestações de contas de 2024 devem ser de forma física (impressas), e a partir de 2025 com as devidas formações e seguindo as orientações acima citadas, passarão a ser via doc.

Abel Leilton J. da Silva, Guadaluza Costa Silva,
Arlete W. S. Soares, Berta, Wilson Pinheiro, Celma
Leena dos Santos, Fabiana Reis de Oliveira, Janio W. Quevedos
Jonalice de Oliveira Costa, Orlene M. O. Correia, Pandora
Isabelena Resende

ENDEREÇO: RUA MARABÁ, MODULO II Nº 01

CEP:68625-330 TELEFONE: 3739-0884